



## RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/01/2016 às 10:55:38 Vanildo Oliveira Brito alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o N° 67831/15.

Data da Assinatura do Aditivo: 11/11/2015

Data de Publicação do Aditivo: 03/12/2015

Tipo do Aditivo: Aditivo de Vigência e Valor

Valor Adicionado: R\$ 5.638,32

N° de Ordem do Aditivo: 1° Aditivo

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 012/2014 DPPB, de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e de pneus aos veículos que fazem parte da frota da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste Termo bem como a repactuação dos preços dos pneus, como forma de preservar o equilíbrio econômico-financeiro, conforme preceitua o art. 65, inciso II, alínea d da Lei n° 8.666/93, previsto no parágrafo primeiro da Cláusula Décima Segunda do referido Contrato.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
(7) [PDF] Demonstrativo de vantajosidade econômica da prorrogação contratual, nos contratos de prestação de serviços de natureza contínua	Sim	7fc8fac9dacbe3544bf1acf5e2de54b5
(8) [PDF] Termo Aditivo	Sim	e4d8b3bdbada6670bfec3473638d5198
[PDF] Certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho e prova atual do cumprimento de acordo trabalhista, quando houver	Sim	b9d7ae5bcee77ef7d46fa75297eba148
[PDF] CPF ou CNPJ	Sim	73db73a33a959be0322fbd451633e0b3
[PDF] Justificativa técnica	Sim	e4607a7bab5d547e33c9bd9805fe007a
[PDF] Parecer jurídico, Lei 8.666/93, no seu art. 38	Sim	720d22296f87cd802582d2d2af0ae3e2
[PDF] Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal	Sim	0982c7b5949c478d8bdf32383cd9b84a
[PDF] Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal	Sim	cdb6ae9c2854b119024994793c12e0b2
[PDF] Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS se Pessoa Jurídica	Sim	59e28f732ee22fa4399ad60f4c7849e6
[PDF] Publicação do Extrato de Aditivo	Sim	c650155058ad17f0537ba2d0cb5ccdfc
[PLANILHA] Planilhas com as alterações contratuais	Não	

João Pessoa, 05 de Janeiro de 2016



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



**DEFENSORIA PÚBLICA** DEFENSORIA PÚBLICA DO EST  
**ESTADO DA PARAÍBA**

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**Nº PROCESSO:** 3321/2015

**Nº DO CONTRATO:** 024-2014 - DPPB

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

**CONTRATADO:** JOSÉ FIRMINO DA CRUZ FILHO -ME

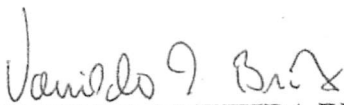
**Nº DO ADITIVO:** 01

**OBJETO DO ADITIVO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 012/2014 – DPPB, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E DE PNEUS AOS VEÍCULOS QUE FAZEM PARTE DA FROTA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DESTES TERMOS BEM COMO A REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DOS PNEUS, COMO FORMA DE PRESERVAR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, CONFORME PRECEITUA O ART. 65, INCISO II, ALÍNEA “D” DA LEI Nº 8.666/93, PREVISTO NO PARÁGRAFO PRIMEIRO DA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO REFERIDO CONTRATO.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 205.888,96 (DUZENTOS E CINCO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

**PERÍODO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 12(DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 11/11/2015

  
**VANILDO OLIVEIRA BRITO**  
DEFENSOR PÚBLICO GERAL



**DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DA PARAÍBA**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2014 – DPPB, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA JOSÉ FIRMINO DA CRUZ FILHO-ME, NA FORMA ABAIXO:

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 10.733.319/0001-80, com sede no Parque Sólon de Lucena, nº 300, Centro, CEP 58.013-130, nesta Capital, neste instrumento representada por seu DEFENSOR PÚBLICO GERAL, Dr. VANILDO OLIVEIRA BRITO, inscrito no CPF\MF sob o nº 132.664.034-87, RG nº 195.723 SSP/PB, doravante denominada de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa JOSÉ FIRMINO DA CRUZ FILHO ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 05.815.635/0001-60, no CCICMS 16.139.202-4, e com IM nº 90904-1, com sede à Av. José Bonifácio, 93, Bairro dos Novais, João Pessoa/PB, CEP: 58.088-540, neste ato representada por seu titular o Sr. JOSÉ FIRMINO DA CRUZ FILHO, portador da Cédula de Identidade nº 1720284 – SSP/PB, e CPF sob o nº 918.747.854-49, resolvem celebrar por força do presente instrumento,, estabelecida na Av. Caetano Figueiras, n.º 939, Torre, João Pessoa/PB, CNPJ sob N º 02.322.136/0001-43, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar por força do presente instrumento, PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2014, que faz parte do Processo Administrativo Nº 3321/2015, mediante a seguinte Cláusula e condições que mutuamente se obrigam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 012/2014 – DPPB, de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e de pneus aos veículos que fazem parte da frota da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste Termo bem como a repactuação dos preços dos pneus, como forma de preservar o equilíbrio econômico-financeiro, conforme preceitua o art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, previsto no parágrafo primeiro da Cláusula Décima Segunda do referido Contrato.

*José Firmino da Cruz Filho*

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 – Conforme repactuação dos preços dos pneus, prevista na Cláusula Primeira deste termo, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, os valores apresentados na planilha abaixo, totalizando o valor estimado de R\$ 205.888,96 (duzentos e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos), para todo o prazo estabelecido pelo presente aditivo.

Item	Descrição do Item	Qtde Estimada	Unid.	Valor em R\$	TOTAL
1	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	2.000	Hora	R\$ 17,50	R\$ 35.000,00
2	PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS OFICINA MANUTENÇÃO (ESTIMADO)	R\$100.000	Real	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00
3	GUINCHO / REBOQUE	2.000	Km	R\$ 1,35	R\$ 2.700,00
4	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	24	Unid.	R\$ 195,09	R\$ 4.682,16
5	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	08	Unid.	R\$ 194,02	R\$ 1.552,16
6	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	08	Unid.	R\$ 490,48	R\$ 3.923,84
7	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	08	Unid.	R\$ 490,39	R\$ 3.923,12
8	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	08	Unid.	R\$ 489,39	R\$ 3.915,12
9	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	08	Unid.	R\$ 596,21	R\$ 4.769,68
10	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	16	Unid.	R\$ 196,18	R\$ 3.138,88
11	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	08	Unid.	R\$ 304,09	R\$ 2.432,72
12	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	08	Unid.	R\$ 201,53	R\$ 1.612,24
13	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	08	Unid.	R\$ 316,08	R\$ 2.528,64
14	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	08	Unid.	R\$ 773,88	R\$ 6.191,04
15	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	40	Unid.	R\$ 204,92	R\$ 8.196,80
16	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	16	Unid.	R\$ 198,38	R\$ 3.174,08
17	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	16	Unid.	R\$ 817,48	R\$ 13.079,68
18	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	16	Unid.	R\$ 316,08	R\$ 5.068,80
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 205.888,96</b>

2.2 – Sobre o montante faturado de peças/ acessórios incidirá um desconto incondicional de 40% (quarenta por cento), devidamente destacado na nota fiscal de mercadorias.

Todas as demais Cláusulas, Parágrafos e Condições, estabelecidas no CONTRATO ora aditado, não alcançados pelo presente Instrumento, permanecerão em vigor, respondendo as partes solidariamente para todos os efeitos legais.

*João Fernando da Silva*

*LA*

E por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, e para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas abaixo.

João Pessoa, 11 de novembro de 2015.

  
**VANILDO OLIVEIRA BRITO**  
Contratante

  
**JOSE FIRMINO DA CRUZ FILHO**  
Contratado

**Testemunhas:**

**1.a** \_\_\_\_\_

**Doc.** \_\_\_\_\_

**2.a** \_\_\_\_\_

**Doc.** \_\_\_\_\_